



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 26 de janeiro de 18

Fls.

01

Matrícula

22.412

IMÓVEL: Lote 09 da Quadra 04 do Loteamento Especial Sossego II – Terreno urbano, de forma regular, com área de 130,00m², sem benfeitorias, situado no Bairro Bom Pastor, localizado na Rua Armindo Arlindo Fetter, nesta cidade de Igrejinha-RS, distante 21,30m ao Sul da Rua Maria Jocélia Domingues dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao LESTE, medindo 6,50m com a Rua Armindo Arlindo Fetter; ao SUL, com o lote 08, medindo 20,00m; ao OESTE, medindo 6,50m com parte do lote 03; e ao NORTE, medindo 20,00m, com o lote 10.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE IGREJINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.379.763/0001-36, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 228, bairro Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** - Havido conforme Matrícula nº 12.039, fls. 01 do Livro 2-RG, deste Ofício, desde 27/08/1999. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO - 45.266, em 24 de janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 19,00. Selo Digital 0280.03.0900008.19938 - R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo Digital 0280.01.1700005.15196 - R\$ 1,40.

Substituta Luiza R\$ 27,70.

Av-1-22.412 em 26 de janeiro de 2018. Certifico que a presente matrícula foi aberta conforme determinação Judicial extraída dos autos do processo nº 142/1.13.0001132-0, datada de 29/11/2017, concedida pela Excelentíssima Senhora Doutora Graziella Casari, Juíza de Direito, da Vara Judicial desta Comarca de Igrejinha/RS, regularização esta que trata-se do Provimento More Legal IV. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **PROTOCOLO**: 45.266, em 24/01/2018. Emolumentos: R\$ 34,20. Selo Digital: 0280.04.0900008.07588 - R\$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo Digital: 0280.01.1700005.15315 - R\$ 1,40.

Substituta Luiza R\$ 43,50.

Av.2/22.412, em 30 de janeiro de 2025.-

PROTOCOLO: Nº 55171, Lº1-O, em 24/01/2025.-

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - Certifico que o Código Nacional (CNM) da presente matrícula é 098673.2.0022412-03.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.04.2300001.04026 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2400001.06248 = Nihil. **Total: Nihil.** (LL)-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

Av.3/22.412, em 30 de janeiro de 2025.-

PROTOCOLO: Nº 55171, Lº1-O, em 24/01/2025.-

NOTÍCIA DE PENHORA - Procede-se a esta averbação para noticiar a existência da penhora nos termos do Art. 584, inc. VII, do Provimento 001/2020 - CGJ/RS - Consolidação Normativa Notarial e Registral, face ao Despacho/Decisão, proferido em 23 de janeiro de 2025, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Renata Dumont Peixoto Lima, Juíza

(Continuação no Verso)

Fls. 1v

Matrícula Nº 22.412

de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Igrejinha/RS, dos autos do processo de Execução Fiscal nº 5004764-41.2023.8.21.0142/RS, em que o Exequente **MUNICÍPIO DE IGREJINHA/RS**, inscrito no CNPJ nº 88.379.763/0001-36 move contra o Executado **EDERSON MACHADO GONÇALVES**, inscrito no CPF sob nº 022.003.050-28. Dou fé.

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.04.2300001.04027 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2400001.06249 = Nihil. **Total: Nihil.** (LL).

Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

Av.4/22.412, em 19 de maio de 2025.-

PROTOCOLO: Nº 55584, Lº1-O, em 06/05/2025.-

ÔNUS: PENHORA.-

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE IGREJINHA, CNPJ nº 88.379.763/0001-36.-

EXECUTADA: DEISE FABIANE MORAES GROSS, CPF nº 023.758.130-22.-

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.982,07 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos). Valor para fins de emolumentos R\$ 991,03 (novecentos e noventa e um reais e três centavos).-

FORMA DO TÍTULO: Despacho/Decisão de 03 de maio de 2025, assinado eletronicamente pelo Exmo Sr. Dr. Diogo Bononi Freitas, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Igrejinha/RS, extraídos dos autos do processo de execução fiscal nº 5004258-02.2022.8.21.0142/RS.-

CONDIÇÕES: penhora dos direitos e ações oriundos da posse exercida pela executada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em conjunto com os direitos e ações sobre a fração ideal de propriedade da executada sobre o imóvel matriculado sob nº 21.737, Lº 02-RG deste Ofício, "considerando que a dívida oriunda de IPTU tem natureza propter rem, bem como a obrigação de pagamento do tributo nos termos do art. 130, do CTN".-

DEPOSITÁRIO: não consta.-

EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.05.2000003.00086 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2400001.10685 = Nihil. **Total: Nihil.** (LL).

Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

Av.5/22.412, em 06 de junho de 2025.-

PROTOCOLO: Nº 55711, Lº1-O, em 03/06/2025.-

CANCELAMENTO DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho/Decisão de 29 de maio de 2025, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Renata Dumont Peixoto Lima, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 06 de junho

Fls.

2

CNM: 098673.2.0022412-03

Matrícula

22.412

de 2025.

Igrejinha/RS, dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5004258-02.2022.8.21.0142/RS, que fica arquivado neste Ofício para constar que, fica **CANCELADA** a penhora averbada sob **Av.4** desta matrícula. Dou fé.-
EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0280.04.2300001.06601 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2400001.11754 = Nihil. **Total: Nihil.** (LL).-
Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,23

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis